



ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE
SANTOS DUMONT II
Rua: São João do Sabuji nº161 Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP
Telefone: 11 2469 -6421
CNPJ: 02.189.705/0003-96
Email: a.clubedemaes2@gmail.com

FLS. 1725
n.º 43065/18

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT II		
CNPJ:02.189.705/0003-96	Endereço: SÃO JOÃO DO SABUJI, 161	
Complemento:	Bairro: PARQUE SANTOS DUMONT	CEP:
Telefone: (11)2469-6421	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: a.clubedemaes2@gmail.com		Site:
Dirigente da OSC: MARCOS CESAR MARQUESE		
CPF:273.760.938-00	RG:25.873.049-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Macarani, 185 Jd. Presidente Dutra – CEP. 07171.170 -Guarulhos -SP		

2. Dados do UE:

Nome: ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT	
Endereço: SÃO JOÃO DO SABUJI, 161	Horários de funcionamento: 07:00 ÀS 18:00
Nome do Diretor: Daniele Vieira Vitor	
Valor Per capita/ mensal: R\$ (extenso) R\$ 119,526,02 (Cento e dezenove mil quinhentos e vinte seis reais e dois centavos)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 8.116,55
Valor total mensal: R\$ (extenso) R\$ 127.642,57 (Cento e Vinte Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Rais e Cinquenta e Sete Centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

Foi realizado um levantamento detalhado de todas as crianças que necessitavam de atendimento especializado e que não estavam sendo atendidas. Sendo assim, a instituição surgiu em atendimento às necessidades da comunidade local em 16/09/1997 no intuito de educar e ajudar, atendendo famílias carentes de baixa renda, que precisavam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos.

Nossa associação tem como objetivo oferecer oportunidades as crianças com a função de educar, cuidar e estimular o desenvolvimento humano. Devido à necessidade da família que tem que sair de casa para trabalhar, tendo que deixar seu lar e seus filhos em segurança e bem amparados, nesta situação e diante do aumento da população surgiu em 03/01/2019, com profissionalismo e responsabilidade, pensando no bem-estar dessas famílias e a confiança de todos.

E, é neste contexto que buscamos a parceria família/ escola para alcançar uma educação de qualidade. Neste sentido, cabe nós reconhecer esses sujeitos como capazes de aprender os diferentes conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizado a singularidade da infância.

Sendo assim a educação infantil é um processo de construção de conhecimento dentro do contexto escolar integrado a função "educar, cuidar e brincar que se dá na relação entre adultos (professores, auxiliares, cooperadores, diretores e demais colaboradores) e crianças (educando), considerando a bagagem cultural que a criança traz consigo, respeitando suas limitações buscando sempre formar um

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Nome da ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT

visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à RUA: SÃO JOÃO DO SABUJI para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta – feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar

5. Público-Alvo – Previsão:

149 Crianças, sendo 95 berçários e 54 maternal.

6. A Associação Clube de Mães do Parque Santos Dumont II está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independentemente de sexo, etnia, cor, situação socioeconômica, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação e tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, complementando a ação da família e da comunidade. Tem por objetivo assegurar a criança a atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, linguísticos, morais e sociais, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

7. A instalação da nossa unidade escolar é composta por:

6 salas de aula, 2 parques um coberto e outro ao Ar livre, lactário, cozinha, refeitório 6 banheiros sendo 4 para uso das crianças e 2 para o uso dos funcionários, uma sala de armazenamento de materiais pedagógicos e de limpeza, uma sala para o administrativo e outra para a secretária onde recebemos os pais para as matrículas e atendimento.

Essa é a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

8. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

9. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

6 FLS 1727
P.A. n.º 43065/18

Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

10. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

11. Calendário Anual de Atividades:

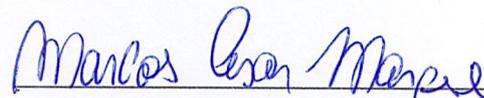
O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I - *Quadro de classes*

II - *Quadro de despesas com Recursos Humanos*

III - *Quadro geral de Receitas e Despesas*



Marcos Cesar Marquese

RG. 25.873.049-3

Presidente

6 FLS. 1729
P.A. n.º 43065/18

Anexo I



ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE
SANTOS DUMONT II
Rua: São João do Sabujá nº161 Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP
Telefone: 11 2469-6421
CNPJ: 02.189.705/0003-96
Email: a.clubedemaes2@gmail.com

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	25	BII-A BII-B BII-C	0	24	08 08 08	03
2	23	BII-D BII-E BII-F	0	23	08 08 07	03
3	25	BI-A BI-B BI-C	0	24	08 08 08	03
4	26	0	MAT-A MAT-B	26	13 13	02
5	25	BI-D BI-E BI-F	0		08 08 08	03
6	28	0	MAT-C MAT-D	28	14 14	02
				TOTAL	149	16
					VOLANTES	02
LEGENDA						
Berçário I						
Berçário II						
Maternal						
		DATA 22/11/2021				

Marcos Cesar Marques

Marcos Cesar Marques

RG. 25.873.049-3

Presidente

ANEXO II



ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE
SANTOS DUMONT II
Rua: São João do Sabujá nº161 Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP
Telefone: 11 2469-6421
CNPJ: 02.189.705/0001-96
Email: a.clubedemaes2@gmail.com

6 FLS. 1730
P.A. n.º 43065/18

QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

FUNCIONARIO	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL -26,5%	VALE TRANSPORTE	FGTS - 8%	PIS - 1%	PROVISÃO - 21,57%	CUSTO TOTAL
ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46		R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
ALESSANDRA SOARES FERREIRA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
BIANCA ALMEIDA ADELINO	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
CAMILA GUILHERMINO DA SILVA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
DANIELE VIEIRA VITOR	Diretora	44 HORAS	R\$ 3.837,25	R\$ 1.016,87	R\$ -	R\$ 306,98	R\$ 38,37	R\$ 827,69	R\$ 6.027,17
EDILEUZA SILVA COSTA	Professora	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 73,99	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 2.117,47
ELAINE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	coordenadora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
ELIANE CRISTINA DO N. CARVALHO	Aux. Cozinha	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ -	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 2.043,48
ELISA KINO ARAUJO OLIVEIRA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
ELOISA TONI ESTANISLAU	Professora	45 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46		R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
FRANCISCO E DE PAULA	Aux. Manut	44 HORAS	R\$ 2.026,44	R\$ 537,01	R\$ -	R\$ 162,12	R\$ 20,26	R\$ 437,10	R\$ 3.182,93
GECIANE SILVA	Aux. Cozinha	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 73,99	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 2.117,47
GIDLA DANIELE DA SILVA FERREIRA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
IZANA ALVES DE OLIVEIRA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
JESSICA MATOS ROSA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
LUANA KELLEN DA SILVA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	Aux. Adm.	44 HORAS	R\$ 2.700,00	R\$ 715,50	R\$ -	R\$ 216,00	R\$ 27,00	R\$ 582,39	R\$ 4.240,89
MARIA DE LURDES ALMEIDA DA SILVA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
MARIANA CRISTINA DE SOUZA RUFINO	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
NANCY MACEDO A. GOMES	Ass. Adm.	44 HORAS	R\$ 3.242,30	R\$ 859,21		R\$ 259,38	R\$ 32,42	R\$ 699,36	R\$ 5.092,68
NEILDE SOUZA CAVALCANTE	Cozinheira	44 HORAS	R\$ 1.767,33	R\$ 468,34	R\$ 73,99	R\$ 141,39	R\$ 17,67	R\$ 381,21	R\$ 2.849,94
PAULA VILANI DO AMARAL	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46		R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
RENATA APARECIDA OLIVEIRA S. MOURA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46		R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
ROSICLEIDE SILVA DE MOURA	Aux. Limpeza	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 73,99	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 2.117,47
TAMARES OLIVEIRA SANTOS	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
TATIANE SOUZA MIOTTO	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
TAYANE SAMANTA FIUZA RODRIGUES	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
VITORIA APARECIDA VITOR DA SILVA	Professora	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ -	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 3.713,13
TOTAL R\$			61.329,32	R\$ 16.252,27	R\$ 295,96	R\$ 4.906,35	R\$ 613,29	R\$ 13.228,73	R\$ 96.625,92

Marcos Cesar Marques

Marcos Cesar Marques

RG. 25.873.049-3

Presidente

Anexo III

6 FLS. 1731
P.A. n.º 43065/18



ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE
SANTOS DUMONT II
Rua: São João do Sabujá nº161 Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP
Telefone: 11 2469-6421
CNPJ: 02.189.705/0003-96
Email: a.clubedemaes2@gmail.com

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$ 83.397,19	70%
Poupança	R\$ 13.228,73	11%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$22.900,10	19%
Locação	R\$ 8.116,55	
TOTAL GERAL	R\$ 127.642,57	100%

Marcos Cesar Marques

Marcos Cesar Marques

RG. 25.873.049-3

Presidente

Maio e Setembro.

FLS. 1732
P.A. n.º 43065/18

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	R\$ 95.610,82 95.620,82	80%
Aquisição de bens permanentes	R\$23.905,20	20%
TOTAL GERAL	R\$ 119.526,02	100%

Marcos Cesar Marquese

Marcos Cesar Marquese

RG. 25.873.049-3

Presidente